



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 1993

of. 347

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 044 / 98.

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 17/11/98	DATA DA LEITURA: 17/11/98
DESPACHO DO PRES. : <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO : <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	17/11/98
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	17/11/98
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 01/12/98 - 10/12/98	/ / - / / - / /
DISCUSSÃO: 1º EM 01/12/98 - 2º EM 10/12/98	DISC/SUPLEM. EM / /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: 01	ENCAM. P/COM. EM / /
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM 01/12/98 - 2º EM 10/12/98	VOT/SUPL. EM EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOLV. EM / / VOTADA EM / /
RED. FINAL: EXP. P/M EM: / /	REDIGIDA POR:
PROP. RETIRADA EM: / / -	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
PROP. PREJUDICADA EM: / /	ARQUIVADA EM / /
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM / /
DATA DO AUTÓGRAFO: / /	ARQUIVADA EM / /



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 044/98

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Transposição de Recursos na importância de R\$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) para reforço das dotações abaixo relacionadas:

013- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.012- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração	
311100- Pessoal Civil.....	R\$ 16.660,00
15824952.016- Pagamento de inativos e pensionistas	
325100- Inativos.....	R\$ 3.230,00
325200- Pensionistas.....	R\$ 1.230,00

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.030- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	
311100- Pessoal Civil.....	R\$ 7.310,00

017- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.036- Manutenção das atividades do Setor de Saúde	
311100- Pessoal Civil.....	R\$ 26.330,00

TOTAL.....R\$ 54.760,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º são provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas:

011- GABINETE DO PREFEITO

03070202.006- Ações relativas a realização da Festa do Inhame em Mata Fria	
313200- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10573162.019- Manutenção e coordenação dos serviços de habitação

312000- Material de consumo.....R\$ 7.000,00

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603282.023- manutenção das atividades do setor de parques e jardins

313200- Outros serviços e encargos.....R\$ 2.760,00

10623461.014- Aquisição do terreno para implantação do distrito Industrial

411000- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

017- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.040- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

311100- Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 54.760,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA , REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 044/98.

RELATOR: VEREADOR **LUIZ CARLOS BRAVIM**

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 347/98, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 044/98, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 17/11/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

Através do presente Projeto de Lei o Chefe do Poder Executivo pede autorização para abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) para reforço das dotações destinadas ao pagamento de Pessoal Civil, Inativos e Pensionistas, das Secretarias Municipais de Administração, de Educação e de Saúde e Ação Social.

A matéria se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 30 de novembro de 1998.


LUIZ CARLOS BRAVIM-..... RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA-.....COM O RELATOR


MARINO DALBÓ-..... COM O RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 044/98.

RELATOR: VEREADOR **VALBER DE VARGAS FERREIRA**

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 347/98, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 044/98, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 17/11/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber o competente parecer.

É o relatório

PARECER

Esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, analisando cuidadosamente a matéria em tela, que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) para pagamento de despesas relacionadas com Pessoal Civil, Inativos e Pensionistas das Secretarias Municipais de Administração, de Educação e de Saúde e Ação Social, constata-se, conforme visto no art. 2º., que para a cobertura do crédito o Prefeito pretende anular, no vigente orçamento, recursos destinados a “Ações relativas a realização da Festa do Inhamé em Mata Fria”, a “Manutenção e coordenação dos serviços de habitação”, a “Aquisição do terreno para implantação do Distrito Industrial e a “Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

A dotação referente a “Pessoal Civil” que se pretende anular, no programa “Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde”, servirá de suplementação da rubrica “Pessoal Civil” no programa “Manutenção das atividades do Setor de Saúde”, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, portando passível deste modo de ser anulada .

O texto do presente Projeto de Lei, necessita de uma pequena alteração em seu art. 2º, visando corrigir erro de código.

Diante ao exposto, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme emenda abaixo:

-NO ART. 2º, ONDE SE LÊ “ 014- Secretaria Municipal de Finanças”, LEIA-SE “ 015- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos”.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 30 de novembro de 1998.


VALBER DE V. FERREIRA..... RELATOR


LUIZ GONZAGA VIGANOR.....COM O RELATOR


LUIZ CARLOS BRAVIM..... COM O RELATOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em 01/12/98 votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 01/12/98
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 044 / 98

AUTORIA : Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos e dá outras providências.

INTERESSADO: Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas

Senhor Presidente;

Através do presente Projeto de Lei, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos na importância de R\$54.760,00,00 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais), destinado a reforço de diversas dotações orçamentárias.

Para cobertura das despesas do referido projeto, está sendo anulado em diversas dotações, inclusive para investimentos, como consta na mensagem, não puderam ser realizados neste exercício, por falta de disponibilidade financeira, portanto, pode ser feito a transposição para cobrir as dotações para pessoal.

Na classificação Funcional - Programática tem que fazer uma alteração: no artigo 2º, o órgão 014 – Secretaria Municipal de Finanças deverá ser substituído por 015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

É o parecer

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 20 de Novembro 1998.


Marize Vargas Mareto
Contador
CRC 6377 - CPF 579 113 207-72



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 044/98

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Transposição de Recursos na importância de R\$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) para reforço das dotações abaixo relacionadas:

013- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.012- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração	
311100- Pessoal Civil.....	R\$ 16.660,00
15824952.016- Pagamento de inativos e pensionistas	
325100- Inativos.....	R\$ 3.230,00
325200- Pensionistas.....	R\$ 1.230,00

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.030- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	
311100- Pessoal Civil.....	R\$ 7.310,00

017- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.036- Manutenção das atividades do Setor de Saúde	
311100- Pessoal Civil.....	R\$ 26.330,00

TOTAL.....R\$ 54.760,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º são provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas:

011- GABINETE DO PREFEITO

03070202.006- Ações relativas a realização da Festa do Inhame em Mata Fria	
313200- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

014- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10573162.019- Manutenção e coordenação dos serviços de habitação

312000- Material de consumo.....R\$ 7.000,00

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603282.023- Manutenção das atividades do setor de parques e jardins

313200- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.760,00

10623461.014- Aquisição do terreno para implantação do Distrito Industrial

411000- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

017- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.040- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

311100- Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 54.760,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos dezesseis dias do mês de novembro de 1998.

FRANCISQUETO AMORIM

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 044/98

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto acima referenciado viza autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa proceder abertura de crédito suplementar por transposição de recursos com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias para darem suporte ao pagamento do pessoal ativo e inativo do Poder Executivo Municipal.

Estamos no final do exercício e precisamos proceder esses remanejamentos de verbas para possibilitarem a contabilização do pagamento do pessoal, e, como já enfrentamos dificuldades para alocarmos recursos orçamentários com essa finalidade, somos obrigados a lançarmos mão daquilo que ainda nos resta no orçamento, por isso estamos anulando aquelas dotações especificadas no Art. 2º, cujas metas não puderam, por falta de disponibilidade financeira serem realizadas no corrente ano; mas que certamente realizaremos no próximo exercício.

Pedimos o apoio para conversão da presente proposta em Lei e antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

FRANCISQUETO AMORIM
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo, 152 – Cep. 29.370-000 – Fone: 547-1310 – Telefax: 547-1201

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo**

Registrado sob nº. **1 9 9 3**
Protocolado em 17 / 11 / 1998.
Respondido em 11 / 12 / 1998.

Ofício nº 157 / 98.



Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo**

Sessão de 17 / 11 / 1998.

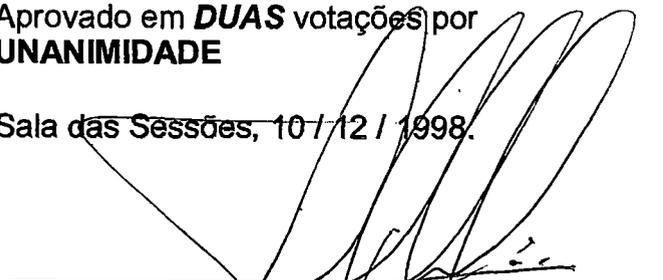


Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo**

Aprovado em **DUAS** votações por
UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 10 / 12 / 1998.

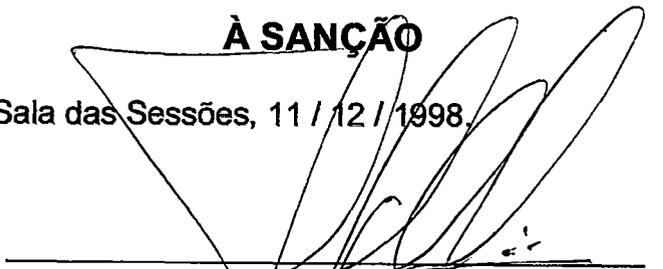


Presidente

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo**

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 11 / 12 / 1998.



Presidente